



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.027/2022

De 22 de março de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Soraya Almeida Cardoso de Souza e dá outras providências..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração Escolar, em março de 2021;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 21.757/2021, de 20/05/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

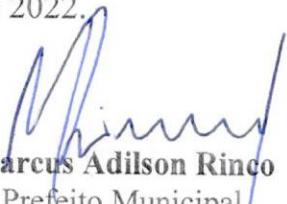
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora Soraya Almeida Cardoso de Souza, CPF: 605.582.375-68, no cargo de Professor Pedagogo – N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março do ano de 2022.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal.

Data Supra